

MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

PORTARIA Nº3, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A Coordenadora Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), no exercício das suas atribuições definidas no inciso (j) do Artigo 8 do Regimento do PROFMAT, resolve:

- I. Designar os docentes abaixo relacionados para compor a **Comissão Nacional de Correção das Avaliações dos Discentes do PROFMAT**, na disposição a seguir:
 - Rogério Ricardo Steffenon (UNISINOS) - Coordenador;
 - Carmen Vieira Mathias (UFSC);
 - Cinthya Maria Schneider Meneghetti (FURG);
 - Ires Dias (USP - São Carlos);
 - Florêncio Ferreira Guimarães Filho (UFES);
 - Gladson Octaviano Antunes (UNIRIO);
 - Márcio Henrique Batista (UFAL);
 - Osmar Aléssio (UFTM);
 - Paulo Alexandre Araújo Sousa (UFPI);
 - Paulo Antonio Silvani Caetano (UFScar);
 - Rodrigo Orsini Braga (UNISINOS).

- I. Fixar o período de 01/12/2015 a 30/11/2016, para o presente mandato.

- II. As atribuições das atividades da Comissão Nacional de Correção das Avaliações dos Discentes do PROFMAT estão definidas no Anexo à presente Portaria.



Flávia Jacinto
Coordenadora Acadêmica Nacional do PROFMAT

Anexo - Atribuições das atividades da Comissão Nacional de Correção das Avaliações dos Discentes do PROFMAT

A Comissão Nacional de Correção das Avaliações dos Discentes do PROFMAT tem as seguintes atribuições:

- I. Corrigir com justificativa as notas atribuídas as questões dos dois exames nacionais de qualificação (ENQ).
- II. Revisar, quando solicitado, as questões dos dois exames nacionais de qualificação (ENQ).
- III. Cumprir o cronograma determinado pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT.